



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOÁ
RUA PADRE SADY RABELO, 121, CENTRO, SARDOÁ-MG
CNPJ: 18.307.496/0001-06



ATA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Nº:004/2026

Referência: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS INSCRITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO QUARTO SORTEIO ELETRÔNICO

Processo Administrativo Nº:042/2026
Inexigibilidade de Licitação Nº:015/2026
Credenciamento Eletrônico Nº:008/2026
Edital Complementar Nº:004/2026

Aos 20 (Vinte) dias do mês de agosto de 2026, às 10h00, nas dependências da Prefeitura Municipal de Sardoá/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação, regularmente designada, para proceder à conclusão da análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas interessadas em participar do quarto sorteio eletrônico destinado à seleção dos credenciados para prestação dos serviços de arbitragem esportiva, em estrita observância ao disposto no item 3.7 do Edital Complementar nº 004/2026, o qual estabeleceu que a análise da documentação e o processamento da habilitação dos interessados inscritos para o quarto sorteio seriam concluídos até as 10h00 do dia 20 de agosto de 2026.

A presente reunião teve por finalidade verificar o atendimento às exigências previstas no Edital de Credenciamento Eletrônico nº 008/2026 e no Edital Complementar nº 004/2026, especialmente quanto aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, publicidade, transparência, segurança jurídica e interesse público.

Encerrado o prazo previsto no item **3.6 do Edital Complementar**, verificou-se que protocolaram tempestivamente seus pedidos de participação no quarto sorteio eletrônico as seguintes empresas:

I - MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO - ME - CNPJ:18.492.695/0001-31;

II - PSJ EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ:59.966.680/0001-45;

III - JW EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ:49.080.707/0001-44.

Na sequência, a Comissão de Contratação procedeu à análise individualizada da documentação apresentada por cada interessada, verificando o cumprimento das exigências previstas no Edital de Credenciamento, compreendendo a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, bem como realizando as consultas necessárias para confirmação da autenticidade, validade e regularidade dos documentos apresentados, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições do instrumento convocatório.

Concluída a análise documental, a Comissão de Contratação constatou que **apenas as empresas PSJ EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ:59.966.680/0001-45 e JW EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ:49.080.707/0001-44** atenderam integralmente



às exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento Eletrônico nº 008/2026 e no Edital Complementar nº 004/2026, sendo consideradas **HABILITADAS** para participarem do quarto sorteio eletrônico.

I) DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME

Após criteriosa análise da documentação apresentada pela empresa **MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME - CNPJ:18.492.695/0001-31**, a Comissão de Contratação verificou o descumprimento de requisitos indispensáveis à habilitação, constatando as seguintes irregularidades:

a) não apresentação da Relação Nominal dos Profissionais que atuarão na execução dos serviços, documento obrigatório destinado à comprovação da equipe técnica disponibilizada para atendimento das futuras Ordens de Serviço;

Diante das irregularidades verificadas, a Comissão concluiu que a empresa **não comprovou o atendimento integral das exigências editalícias**, razão pela qual deliberou por sua **INABILITAÇÃO**, nos termos do Edital de Credenciamento Eletrônico nº 008/2026.

II- DAS EMPRESAS HABILITADAS

Após a conclusão da análise documental, a Comissão deliberou que **somente as empresas abaixo relacionadas** atenderam integralmente todas as exigências previstas no Edital de Credenciamento Eletrônico nº 008/2026, estando aptas a participarem da quarta fase do procedimento:

- **PSJ EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ:59.966.680/0001-45**
- **JW EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ:49.080.707/0001-44**

Nos termos dos itens **3.8** e **3.9** do Edital Complementar nº 004/2026, a relação definitiva dos interessados habilitados para esta quarta fase será composta exclusivamente pelas empresas acima identificadas.

III- DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO ELETRÔNICO

Encerrada a fase de análise documental e consolidada a relação definitiva dos interessados habilitados, a Comissão de Contratação verificou que há pluralidade de credenciados aptos (**PSJ EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** e **JW EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**), o que justifica plenamente a adoção do procedimento aleatório de seleção.

Com efeito, o sorteio eletrônico disciplinado pelo Edital Complementar nº 004/2026 possui como finalidade assegurar a seleção objetiva, impessoal, isonômica e transparente entre dois ou mais credenciados regularmente habilitados, garantindo igualdade de oportunidades na distribuição das Ordens de Serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOÁ
RUA PADRE SADY RABELO, 121, CENTRO, SARDOÁ-MG
CNPJ: 18.307.496/0001-06



Assim, a Comissão de Contratação confirma que o sorteio eletrônico será realizado **hoje, 20 de agosto de 2026, às 14h00**, para definir a ordem de seleção dos credenciados habilitados nesta quarta fase do Credenciamento Eletrônico nº 008/2026.

Registra-se, por fim, que os sorteios eletrônicos serão regularmente realizados sempre que houver dois ou mais credenciados devidamente habilitados e aptos a participar da seleção, em estrita observância às disposições editalícias, preservando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, transparência e julgamento objetivo que regem as contratações públicas.

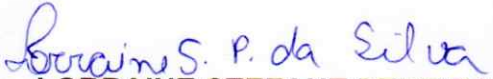
IV - DAS DELIBERAÇÕES FINAIS

A Comissão registra que a presente inabilitação restringe-se exclusivamente à participação da empresa inabilitada nesta fase do procedimento, não impedindo que a empresa **MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME** promova a regularização das pendências constatadas e apresente novo pedido de credenciamento, considerando a natureza permanente do Credenciamento Eletrônico nº 008/2026.

Deliberou, ainda, a Comissão que a presente Ata seja juntada aos autos do Processo Administrativo Nº 042/2026, promovendo-se a divulgação do resultado da análise da habilitação na Plataforma Licitar Digital e nos demais meios oficiais utilizados pela Administração, para conhecimento dos interessados e atendimento aos princípios da publicidade e transparência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h30min, sendo lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


LUCIANO ANTÔNIO LEITE E SILVA
Agente de Contratação


LORRAINE STEFANE PEREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio


ELIZÂNGELA BATISTA CAMPOS LEITE
Equipe de Apoio


LÍLIA KAUAENE CARMO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio